



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.534

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. BRUNNO LEONARDO MESSIAS DE ALMEIDA** do cargo isolado de provimento em comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO INDÚSTRIA**, Símbolo CC-1, da SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto retroagem à 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.09.06 10:33:39
-03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo